



MOÇÃO DE APLAUSOS

REQUEIRO A CONCESSÃO DE
MOÇÃO DE APLAUSOS COMO
EXPRESSÃO DE
RECONHECIMENTO PÚBLICO AO
AO SENHOR PAULO ZEFERINO DA
ROSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por deliberação unânime de seu soberano Plenário e por iniciativa do Vereador T. Coronel Dias, com fundamento no artigo 142, inciso XIV, de seu Regimento Interno, tem a honra de outorgar a presente **Moção de Aplausos** ao Senhor **Paulo Zeferino da Rosa**, professor de dança sênior e ginástica, em reconhecimento à sua dedicação e relevante contribuição à promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

A presente honraria constitui merecido reconhecimento à atuação exemplar de quem dedica seu talento, conhecimento e sensibilidade ao cuidado com o corpo e a mente, especialmente no atendimento ao público sênior, promovendo envelhecimento ativo, autoestima e inclusão social.

Por meio da dança e da ginástica, o homenageado transforma cada aula em um espaço de acolhimento, alegria e superação, estimulando não apenas a atividade física, mas também o convívio social, a autonomia e a valorização da vida em todas as fases. Sua atuação vai além do ensino técnico, alcançando o fortalecimento emocional, o respeito mútuo e a construção de vínculos entre os participantes.

Com postura ética, entusiasmo e compromisso contínuo, contribui de forma significativa para a melhoria da saúde física e mental, demonstrando que o movimento é também uma forma de cuidado, expressão e dignidade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu respeito, admiração e gratidão, concedendo a presente **Moção de Aplausos** como legítima expressão de reconhecimento público pela dedicação, profissionalismo e impacto positivo gerado na vida de tantas pessoas por meio da dança e da ginástica.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 17 de dezembro de 2025.

Vereador T Coronel DIAS

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003100340035003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.

